



## Movimentos sociais na luta por moradia em Belo Horizonte: estudo do caso das ocupações urbanas de Belo Horizonte e região metropolitana

*Maria Tereza Fonseca Dias\**

*Juliano dos Santos Calixto\**

*Luiz Fernando Vasconcelos de Freitas\**

*Lucas Nasser de Souza\**

*Livia Bastos Lages\**

*Julia Dinardi Alves Pinto\**

*Marcos Bernardes Rosa\**

### RESUMO

Nos últimos anos, os movimentos de luta pela moradia têm ganhado grande destaque com a realização e multiplicação de ocupações urbanas, as quais tem garantido o direito à moradia a milhares de famílias e, ao mesmo tempo, levantado nova maneira de pensar e de construir a cidade, de forma cada vez mais inclusiva. A partir da cartografia social e do mapeamento de novas ocupações urbanas que ocorreram na Região Metropolitana de Belo Horizonte a partir de 2009, houve contato com os movimentos sociais de luta pela moradia na região. Buscou-se demonstrar, a partir dos dados coletados, como os movimentos sociais e outros apoiadores das ocupações urbanas têm sido determinantes na produção do espaço na metrópole. Em conformidade com os estudos de Henri Lefebvre sobre o direito a cidade, observou-se que as lutas pela reforma urbana e o direito à moradia adequada nas ocupações urbanas - aos que tiveram tal direito negado ao longo dos últimos anos - tem participação relevante dos movimentos sociais no seu planejamento, organização e apoio à permanência dos moradores nas áreas ocupadas.

**Palavras-chave:** Ocupações Urbanas; Direito à Cidade; Movimentos Sociais; Direito a Moradia.

### Social movements in the struggle for housing in Belo Horizonte: case study of urban occupations in Belo Horizonte and the metropolitan area

#### ABSTRACT

In recent years, movements for housing have gained prominence with the realization and multiplication of urban occupations, which have guaranteed the right to housing for thousands of families and, at the same time, raised a new way of thinking and building the increasingly inclusive. From social cartography and mapping of new urban occupations that occurred in the Metropolitan Region of Belo Horizonte from 2009, there was contact with the social movements to fight for housing in the region. It was tried to demonstrate, from the collected data, how

the social movements and other supporters of the urban occupations have been determinant in the production of the space in the metropolis. According to Henri Lefebvre's studies on the right to the city, it has been observed that the struggles for urban reform and the right to adequate housing in urban occupations - to those who have had this right denied in recent years - Planning, organizing and supporting the permanence of the residents in the occupied areas.

**Keywords:** Urban Occupations; Right to the City; Social Movements; Right to Housing.

É de lona, papelão e de madeira a cidade que os postais desconhecem, a cidade que ainda insiste em não se reconhecer. Habita a cidade de cimento, vidro e metal, essa cidade descalça onde, resistente e amorosamente, fecundam outras realidades possíveis. (MARTINS, Ananda 2015)

## Introdução

Este trabalho é fruto da pesquisa “Ocupações Urbanas de Belo Horizonte e Região Metropolitana”, desenvolvida no âmbito do Programa “Cidade e Alteridade: Convivência Multicultural e Justiça Urbana” da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG.

A pesquisa tem como objetivos centrais compreender o fenômeno das ocupações; o que elas representam aos seus moradores e às cidades; e o estudo dos modos como o Poder Judiciário tem lidado com as novas e reivindicativas formas de apropriação do espaço urbano. O estudo abarca seis ocupações urbanas da Região Metropolitana de Belo Horizonte/ MG cujo nome e o ano de início são os seguintes: Camilo Torres (2008), Dandara (2009), Irmã Dorothy (2010), Eliana Silva (2012), Zilah Spósito (2012) e Emanuel Guarani Kaiowá (2013).

As ocupações urbanas são espaços da cidade antes inutilizados, subutilizados ou não edificados, onde tem sido exercida posse planejada, pacífica e informal, e que se constituíram como identidades territorializadas, a partir da mobilização pelo acesso à terra urbana e ao exercício dos direitos à moradia e à cidade. (DIAS et al., 2015, p. 365).

Trata-se do resultado da organização dos seus moradores junto a movimentos sociais que, nos últimos anos, vêm se empenhando em utilizar-se de terrenos ociosos que não cumprem a função social da propriedade urbana. Elas problematizam o viés meramente econômico da propriedade, o uso e ocupação do solo entregue à especulação imobiliária, bem como a interferência de segmentos empresariais na regulação urbana das grandes cidades brasileiras, como é o caso de Belo Horizonte e de sua Região Metropolitana. Apesar de o déficit habitacional ter apresentado redução na maioria das cidades brasileiras nos últimos anos, em Belo Horizonte ele continua crescente e os programas habitacionais estão longe de cumprir sua função, conforme pode ser comprovado pelos dados das pesquisas da Fundação João Pinheiro em Convênio com o Ministério das Cidades<sup>1</sup>.

<sup>1</sup> FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Centro de Estatística e Informação Déficit habitacional no Brasil 2013: resultados preliminares / Fundação João Pinheiro. Centro de Estatística e Informação – Belo Horizonte, 2015. (Nota técnica)

Cabe ressaltar a composição do déficit habitacional da Região Metropolitana de Belo Horizonte, conforme dados da Tabela 1:

**Tabela 1:** Composição do déficit Habitacional da Região Metropolitana de Belo Horizonte em 2013

Especificação	Déficit habitacional							
	Componentes							
	Total				Com relação ao déficit total (%)			
	Precários	Coabitação	Ônus	Adensamento	Precários	Coabitação	Ônus	Adensamento
RMBH	1.202	60.929	75.770	2.806	0,9	43,3	53,8	2

Fonte: Fundação João Pinheiro, 2015.

A composição do déficit demonstra que mais de 50% deste está relacionada com o ônus excessivo do aluguel. Ademais, mais de 40% estão relacionados com a coabitação, ou seja, famílias que não possuem condições de possuir moradia exclusiva. Estas informações são importantes para a compreensão da motivação para a organização dos movimentos sociais na luta pela moradia na Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Para além de garantir a efetivação do direito à moradia, as ocupações têm criado novas formas de alteridade urbana e têm sido exemplo da necessidade da (re)construção de espaços mais democráticos nas cidades.

Em que pese o protagonismo dessa luta ser dos moradores das ocupações, deve-se também reconhecer o importante papel que os movimentos desempenham, seja como articulador, mediador/negociador, ou até mesmo como fomentador. Importante consideração a se fazer é que nem sempre há separação heterogênea e binária entre movimento social x moradores, vez que eles se relacionam e se misturam. Por serem também plurais, há movimentos que são formados por cidadãos em busca de moradia e que se tornam também moradores das ocupações. É, inclusive, em virtude deste amálgama, que nasce parte da legitimidade dos movimentos de luta pelos direitos a cidade e à habitação.

Uma das metodologias adotadas no estudo foi a cartografia sociojurídica, por se tratar de instrumento que permite a construção do conhecimento fundado na pesquisa-ação. Optou-se por desenvolver a investigação em duas frentes de atuação: a primeira visa compreender como os aparatos legais de justiça tratam as ocupações urbanas, por meio de análises dos processos judiciais que as envolvem; e a segunda visa perceber, a partir de investigação de cunho socioantropológico, o entendimento dos moradores acerca dos direitos à moradia e à cidade, com a realização de visitas, imersões, entrevistas, oficinas, bem como encontros nas comunidades para apresentação dos resultados obtidos, por meio da elaboração de cartilhas.

Ademais, insta frisar que os pressupostos metodológicos foram definidos de forma a contemplar a maior participação possível da comunidade na elaboração dos resultados da pesquisa. Também o envolvimento dos pesquisadores junto à comunidade foi adotado como ponto importante a ser observado para condução dos trabalhos de forma horizontal.

Tendo sido desenvolvidas atividades de pesquisa nas ocupações Dandara, Camilo Torres e Eliana Silva, obteve-se, parcialmente, a percepção de como os moradores e instituições jurídicas do estado de Minas Gerais acolhem as pautas concernentes ao direito à cidade.<sup>2</sup>

A partir dos subsídios fornecidos pela pesquisa de campo, serão discutidas a atuação dos movimentos sociais na luta por moradia em Belo Horizonte. É importante ressaltar que este trabalho é fruto de diversas fontes de informação e não somente do conteúdo das entrevistas realizadas com os moradores. A metodologia adotada para a escrita leva em conta o lugar de fala dos moradores, bem como sua importância no processo de auto-organização nas comunidades. Não se pretende, com o trabalho, esgotar a temática dos movimentos sociais de Belo Horizonte na luta por moradia. Consideramos ainda que o campo de disputa política é constituído por tensões diversas e os movimentos sociais têm dinâmica própria, não cabendo aos pesquisadores qualquer juízo de valor no tocante à forma de atuação dessas organizações.

Este artigo será dividido em três partes: uma primeira para contextualizar historicamente as lutas pela terra no Brasil e em Belo Horizonte e Região Metropolitana; a segunda que irá discorrer sobre os movimentos de luta por moradia e sua atuação na RMBH nos dias atuais; e a terceira que abordará o papel que tais movimentos tem cumprido na direção da reforma urbana nesta localidade. Neste tópico será tratado também do papel dos advogados populares nessa construção e de como o discurso jurídico tem sido utilizado.

### Contextualização histórica das lutas pela terra no Brasil e na RMBH

A organização de movimentos sociais no Brasil é de longa data. A sociedade se organiza e se politiza, a partir de visões e ideologias próprias, a fim de encontrar soluções concretas para as demandas sociais. Neste movimento, há a conscientização das carências da população e a sua transformação em verdadeiras reivindicações políticas<sup>3</sup>.

A expressão dos movimentos sociais se dá por meio de ações concretas. A prática de cada um está intimamente ligada à realidade política e às respectivas demandas, bem como à ideologia adotada pelo movimento. Desta forma, trata-se de prática dinâmica, que varia no tempo e espaço.

A formação política brasileira baseou-se nas oligarquias regionais, a partir de um território dividido em latifúndios, o que gerou uma pluralidade de lutas e demandas sociais, bem como influenciou a organização dos movimentos e suas *práxis* (forma de atuação), as quais alteraram muito ao longo da história. A título de exemplo, cita-se lutas relacionadas à demanda por terra e moradia: a do Quilombo dos Palmares (1630-1695), Canudos (1874-1897), Movimento Pau de Colher (1935), dentre outros (GOHN, 2000, p. 5 -7).

Desde o Brasil Império os movimentos sociais no Brasil se concentravam, predominantemente, no campo. Até que, a partir da década de 40, com a incipiente industrialização e o crescimento das cidades, as

<sup>2</sup> Sobre a Metodologia da pesquisa ver DIAS *et al* 2015.

<sup>3</sup> Conforme observa Gohn, “Não bastam as carências para haver um movimento. Elas têm que ser traduzidas em demandas, que por sua vez poderão se transformar em reivindicações, através de uma ação coletiva. O conjunto deste processo é parte constitutiva da formação de um movimento social. (GOHN, 2000, p. 13)

demandas da população urbana se intensificaram. Houve a difusão de sociedades amigos de bairros (SAB) que, de certa forma, eram associações porta-vozes do povo ao governo. (GOHN, 2000, p. 17). Neste contexto, pela constante expulsão dos pobres dos centros citadinos, o movimento de resistência dos favelados ganhou força. (GOHN, 1991, p. 55).

Porém, se existia algum poder de barganha desses grupos frente ao poder populista, tal poder se esvaziou com a ditadura institucionalizada a partir de 1964. No auge do poderio militar, na década de 70, grupos organizados viram na Igreja Católica um espaço possível de atuação que, de forma relativa e moderada, estava livre da repressão. A teologia da libertação foi um dos pilares desses movimentos. (GOHN, 1991, p. 53-54)

Exemplo dessa ligação da Teologia da Libertação com a organização política de base é a Comunidade Eclesial de Base (CEB) do Bairro São Luís em Nova Lima, Minas Gerais. A socióloga Maria das Mercês Somarriba, no livro *“Lutas Urbanas em Belo Horizonte”*, assim se manifesta sobre essa comunidade:

A organização desta CEB tem origem em 1975, através da formação de grupos de reflexão bíblica. Os encontros desses grupos, em casas de famílias, eram, no início, esporádicos. Com o tempo, adquiriram maior regularidade e foi-se desenvolvendo numa forma mais estruturada de participação, que resultou na criação do Conselho da Comunidade, com um total de 29 membros. Sobre a formação da entidade, assim se expressou seu presidente: “Era uma comunidade abandonada. Nós partimos para esta parte de grupo de reflexão e fomos aumentando. Dos grupos de reflexão, passou-se a ter, toda quarta-feira, celebração. Quase todo mês nós temos missa aqui, e mais esses movimentos da comunidade – LBA, São Vicente de Paulo...Eu acho que a finalidade maior é trazer união para a comunidade, mais condições de vida. Aqui era completamente isolado, a gente não tinha recursos para nada. Hoje, queira ou não, a comunidade cresceu com este grupo que está à frente.” (SOMARRIBA, 1984, p. 92)

Ressalta-se que também durante o período ditatorial foi criado o Estatuto da Terra (1964). Num primeiro momento poderia parecer que a legislação daria resposta às pressões e lutas dos movimentos sociais no campo, já que inovou ao regulamentar a desapropriação por interesse social e tratar como pressuposto a função social da propriedade. Porém, conforme alerta Lucia Maria Moraes e Marcelo Dayrell Vivas (2014) tratou-se de ação conjunta de industriais e latifundiários visando manter seus privilégios, visto que o Estatuto da Terra visava fundamentalmente promover o desenvolvimento rural pela melhoria da produtividade agrícola e pela integração da agricultura com a indústria, pacificando os conflitos.

Em Belo Horizonte, na década de 70, o movimento dos favelados retoma a sua força com a criação da União dos Trabalhadores da Periferia (UTP). A partir da mobilização popular, conquistaram a instalação de redes de água, luz e alinhamento das ruas nas favelas. Foram, porém, consideradas conquistas limitadas, vez que após as chuvas e enchentes toda a infra-estrutura adquirida foi destruída. Não faltou, é claro, a crítica acerca da qualidade de tais elementos urbanos, se comparados com outras regiões da cidade (GOHN, 1991, p. 55).

Nesse mesmo contexto, sobretudo a partir de 1974, é que passaram a se multiplicar as associações de moradia, atingindo um total de 202 em 1980. Trata-se do contexto no qual foi formada a Federação de Associações Comunitárias de Minas Gerais, sendo que, em 1983, com o objetivo de aglutinar os movi-

mentos, foi criada a Federação de Associações de Bairros, Vilas e Favelas de Belo Horizonte (FAMOBH). (SOMARRIBA; AFONSO, 1987, p. 89).

No final do governo militar, com o aumento generalizado da pressão pela redemocratização do país, os movimentos sociais deixaram o isolamento bairrista. Observou-se maior diálogo entre os movimentos e a formação dos “Lançamentos Oficiais” das lutas por creche, transporte de qualidade etc (GOHN, 1991, p. 55). Neste contexto, foi constituído o Fórum Nacional pela Reforma Urbana e, posteriormente, a União Nacional pela Moradia Popular, bem como o Movimento Nacional de Luta por Moradia. (FERREIRA, 2012, p. 2-4). Conforme afirma Regina Ferreira:

No período de redemocratização, na década de 80, os movimentos de moradia se articularam com outras organizações da sociedade (sindicatos, universidades, organizações não governamentais) e ampliaram a luta do direito à moradia para o direito à cidade, constituído-se uma rede de reforma urbana aglutinada no Fórum Nacional de Reforma Urbana (FNRU).”(FERREIRA, 2012, p. 2)

A redemocratização também garantiu outros avanços, como por exemplo, a desapropriação da terra para fins de reforma agrária. No entanto, cabe ponderar que a regulamentação legal referente à questão da terra rural e urbana, implementada diversas vezes ao longo da história brasileira, tem sido insuficiente e inapta para resolver as questões fundiárias, uma vez que são normas contraditórias e que resultam na manutenção da estrutura fundiária concentrada e não trazem solução satisfatória para os problemas sociais e conflitos pela terra.

No final da década de 80 começaram a se constituir dois grandes movimentos de moradia no Brasil: a União Nacional por Moradia Popular (UNMP), em 1989, voltada à mobilização autogestionária de movimentos por moradia; e o Movimento Nacional de Luta por Moradia (MNLM), em 1990, materializado por grandes ocupações de áreas e conjuntos habitacionais nos centros urbanos. (FERREIRA, 2012, p. 4)

Da mesma maneira que a luta pela conquista da terra para o trabalho é ponto simbólico dos movimentos do campo, em nível urbano a bandeira passa a ser a terra para moradia. Assim, analisar a questão urbana no país, sem fazer paralelos com as lutas do campo, pode levar a equívocos de análise, ainda muito comuns na literatura sobre o tema.

Isto porque, como a estratégia dos movimentos do campo é a ocupação de terras improdutivas para pressionar o poder público a negociar e promover o assentamento definitivo das famílias na terra, a luta contemporânea pelo direito à moradia e pelo direito à cidade tem estratégia semelhante. Estas ocupações buscam espaços ociosos, que não cumprem a função social de moradia. Desta forma, além de garantir direitos por meio do uso do espaço, visa pressionar o poder público para adoção de políticas habitacionais efetivas.

Em Belo Horizonte, as ocupações de espaços ociosos vêm se consolidando como *praxis* da luta urbana. Em 1996, as torres do edifício San Martin, fruto das obras de uma construtora falida, foram ocupadas. Localmente conhecidas como “torres gêmeas”, os edifícios abrigaram cerca de 180 famílias por 14 anos. A par do grande embate judicial acerca do imóvel, a ocupação resistiu por muitos anos. Em 2010, porém, após um incêndio de origem desconhecida, que obrigou a saída de todos os moradores, o batalhão de

choque da polícia militar tomou a entrada do prédio e proibiu o retorno dos moradores aos apartamentos anteriormente ocupados (REGALDO, 2010).

Também em 1996 foi ocupada a área onde hoje está assentada a Vila Corumbiara que, em 2008, foi regularizada pelo poder público municipal. Segundo integrante do Movimento de Luta nos Bairros Vilas e Favelas - MLB:

A Vila Corumbiara é uma ocupação que teve em março de 96, que é um grande exemplo pra o resto das ocupações aqui hoje, por que? Porque eles partiram da lona e chegaram ao título de posse. Hoje eles tem lá, título de posse, asfalto, luz... uma ocupação virou um bairro, ela se constituiu num bairro, reconhecido em 2008, com titulação e tudo. Então, ela teve a regularização urbana, e todo esse processo em cima da luta, sem depender de aliança, de baba ovo de vereador, de deputado, nada, sempre mobilizando pra luta, ocupando regional, ocupando prefeitura, é... pressionando o poder público, o tempo inteiro até se consolidar” (Trecho de entrevista realizada em 22 de fevereiro de 2015 com morador e coordenador da comunidade Eliana Silva, localizada na região do Barreiro, e organizada juntamente com o MLB – Dados levantados pela pesquisa)

A partir de então, ocorreram várias outras ocupações urbanas: em 2006 houve a ocupação Caracol, no bairro Serra, que foi despejada em poucos meses. Em 2007, aconteceu a ocupação João de Barro I, de um prédio pertencente à massa falida ENCOL, também no Bairro Serra. Despejadas, algumas das famílias ocuparam novamente outro imóvel, criando a ocupação João de Barro II, no desativado Hospital Cardiocentro, na Pampulha. Após outro despejo, algumas famílias ainda remanescentes ocuparam uma casa abandonada na Avenida Amazonas formando a ocupação João de Barro III, também despejada. (MOREIRA; MAYER, 2008)

Em 2008, surge nova ocupação, desta vez na região do barreiro, nomeada Camilo Torres. Neste mesmo ano, a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (DPE-MG) conseguiu derrubar a decisão liminar que obrigaria a saída dos ocupantes. Em seguida, passaram a surgir uma série de novas ocupações: em 2009, foi formada a Comunidade Dandara; em 2010, a Comunidade Irmã Dorothy; em 2012, Zilah Sposito e Eliana Silva; em 2013, Emmanuel Guarani Kaiowá, Rosa Leão, Esperança, Vitória, William Rosa, dentre várias outras.

Destaca-se que, em 2013, em meio às manifestações populares, houve a multiplicação de ocupações urbanas, demonstrando que as famílias dependentes de aluguel ou “de favor” para terem onde morar, têm cada vez mais percebido e buscado os direitos que possuem. Em 2014, dando continuidade a essa tendência, surgiram as ocupações Nelson Mandela, no Barreiro, e Nelson Mandela, na Serra; Dom Tomás Balduino; Shekinah, dentre várias outras. E, em 2015, foram erguidas as ocupações Nova Canaã, Paulo Freire, Maria Vitória, Maria Guerreira, dentre tantas outras que sequer foram catalogadas.

Como dito anteriormente, na luta pela moradia por meio das ocupações, é notória a participação de diversos agentes. A comunidade que ocupa, protagonista nesse processo, se entrelaça com movimentos sociais organizados, estudantes das universidades e profissionais como advogados e arquitetos. Forma-se, assim, uma rede de apoio social que legitima o movimento e contribui ideológica e politicamente na sua construção. (GOHN, 1991, p. 57).

Ainda sobre essa *práxis*, Gohn pontua o seguinte:

Em relação aos movimentos urbanos, a categoria da *práxis* adquire importância pelo caráter criador e potencialmente transformador. A busca de soluções e alternativas para as condições de vida cotidiana leva ao encontro de caminhos que apontam para a superação dessas condições. O pensar articula-se ao fazer e este processo não se realiza espontaneamente, mas é permeado por uma intencionalidade política, presente nos projetos que os movimentos delineiam na história. (GOHN, 1991, p. 40)

Neste sentido, as ocupações urbanas, além de serem ato de reivindicação política, representam a luta pelo o acesso à moradia digna em si. Ou seja, é simultaneamente ato político de reivindicação e de supressão da carência social. De acordo com Joviano Mayer e Gilvander Moreira, ativistas pelo direito à moradia,

[...]essas ocupações não são apenas uma resposta ao “mau governo”. Busca-se com elas construir novas formas de convivência, com valores de coletividade, cooperação, solidariedade, democracia. As ocupações são assim laboratórios de um mundo melhor, em que as famílias experimentam realizar hoje o projeto de mundo que queremos para nossos filhos, expurgando individualismos, egoísmos, despotismos. (MOREIRA; MAYER, 2008)

### **Movimentos sociais na luta por moradia em Belo Horizonte no momento atual**

A partir das ocupações urbanas estudadas pela pesquisa foi possível identificar pelo menos quatro organizações e/ou movimentos sociais que possuem atuação em defesa dessas comunidades em Belo Horizonte e Região Metropolitana (RMBH). São eles: Comissão Pastoral da Terra, Brigadas Populares, Movimento de Luta em Vilas, Bairros e Favelas – MLB e o Movimento Luta Popular - MLP.

A Comissão Pastoral da Terra (CPT) é um movimento de abrangência nacional que nasceu ligado à Igreja Católica, em 1975, durante o período militar, a partir do Encontro de Pastoral da Amazônia, convocado pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), realizado em Goiânia (GO). A ligação com a CNBB ajudou o movimento a se manter durante o período militar. Apesar de seu vínculo com a Igreja Católica no ato do nascimento, a entidade adquiriu ao longo dos anos um caráter ecumênico, passando a incorporar trabalhadores e igrejas cristãs com outras orientações. (CPT, 2010).

A atuação da CPT começou inicialmente com a defesa dos posseiros da Amazônia, tendo depois se estendido a indígenas, atingidos por barragens, agricultores, sem terra, entre outras classes de oprimidos por todo o Brasil. Atualmente o trabalho da CPT varia de acordo com a região, sendo a luta pela terra sua principal bandeira(CPT, 2010). No caso da RMBH, observa-se uma atenção especial da CPT com as ocupações urbanas e luta pela moradia.

As Brigadas Populares, por sua vez, identificam-se como uma organização política que surgiu em 2005, a partir da dissolução do Núcleo de Estudos Marxistas (NEM), que se voltava ao estudo de diversos pensadores revolucionários. Os integrantes, a partir do entendimento de que não era viável se restringirem apenas ao estudo, mas que era preciso aliar estudo revolucionário com prática revolucionária dissolvem o NEM e constituem as Brigadas Populares como instrumento de atuação em comunidades periféricas de Belo Horizonte e Região Metropolitana. (BRIGADAS POPULARES, 2009).



As Brigadas Populares se organizam por Frentes de Massa que se caracterizam pelo agrupamento de militantes que se voltam para determinadas demandas, temáticas e trabalho de base. O que une a atuação de cada Frente é o projeto político das Brigadas Populares que está para além de demandas específicas da realidade em que vivem as massas espoliadas do espaço urbano<sup>4</sup>. (BRIGADAS POPULARES, 2013)

Outro movimento presente nas lutas urbanas da capital mineira e região metropolitana é o Movimento de Luta nos Bairros, Vilas e Favelas (MLB) que se define como “um movimento social nacional que luta pela reforma urbana e pelo direito humano de morar dignamente.” (MLB, 2014). O MLB acredita que a “[...] reforma urbana é um meio, um instrumento; ela faz parte da luta maior da classe trabalhadora para construir uma sociedade diferente, com igualdade, dignidade e direitos para todos: a sociedade socialista.” (MLB, 2014).

A luta pela moradia, segundo o movimento, é o motor principal da luta pela reforma urbana, entendendo como fundamental a organização e a realização de ocupações<sup>5</sup>. Atualmente está organizado em 13 estados brasileiros e é filiado à Central de Movimentos Populares (CMP) e ao Fórum Nacional de Reforma Urbana (FNRU)(MLB, 2014).

Em Belo Horizonte, o MLB foi fundado em 1999. De acordo com Silva:

O surgimento do Movimento de Luta nos Bairros, Vilas e Favelas resulta das divergências no direcionamento da ocupação da Vila Corumbiara, Região de Barreiro, em Belo Horizonte, estado de Minas Gerais. Inicialmente, esta ocupação foi realizada conjuntamente com outros movimentos no ano de 1996. (SILVA, 2013, p. 99)

Ainda segundo o autor, o movimento concentra-se nas áreas pobres das cidades brasileiras e participa da organização da população. Destaca que para a mudança da realidade é fundamental todo o processo que desencadeia a ocupação, ou seja, desde os mecanismos de organização, mobilização e sua execução. (SILVA, 2013, p.100)

Outra organização que atua na luta por moradia em Belo Horizonte é o Movimento Luta Popular (MLP), que é filiado à CONLUTAS – Central Sindical e Popular (CSP) e integra o Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado (PSTU). Em Minas Gerais, o MLP organizou a Ocupação William Rosa no município de Contagem e tem atuação nas ocupações Camilo Torres e Irmã Dorothy, mencionadas acima.

Os movimentos e organizações acima buscam a construção de uma nova sociedade, mais justa, livre e igualitária, que não será possível no modelo econômico e social vigente. A atuação das organizações e movimentos sociais no surgimento e resistência das ocupações urbanas pode ter um papel decisivo. Dada a diversidade de perfis dos militantes dessas organizações e movimentos, pode-se ter o assessoramento de vários âmbitos que podem contribuir para dar visibilidade à luta e pressionar o poder público.

Ressalta-se que o trabalho militante pode ocorrer de diversas formas, como pela elaboração de projetos de arquitetura e urbanismo em conformidade com a legislação municipal, pela composição da coordenação das ocupações ou pela assessoria jurídica prestada às comunidades. A assessoria jurídica pode se dar pela defesa técnica em eventuais ações judiciais, bem como pela orientação jurídica dos moradores no

<sup>4</sup> BRIGADAS POPULARES. Programa das Brigadas Populares. Publicado em 2012/2013. Disponível <[http://brigadaspopulares.org.br/?page\\_id=17](http://brigadaspopulares.org.br/?page_id=17)> Acesso em 31/05/2016

<sup>5</sup> MLB. Quem Somos. Disponível em <[http://www.mlbrasil.org/#!our\\_team/cqn6](http://www.mlbrasil.org/#!our_team/cqn6)> Acesso em 29/05/2016

sentido de conscientização sobre os direitos humanos e sociais conferidos por nosso ordenamento jurídico.

É comum também que essas organizações e movimentos possuam amplas redes de comunicação de vários níveis, desde a elaboração de nota e divulgação para a imprensa, mas também no âmbito das redes sociais. Enfim, o assessoramento das organizações e movimentos contribui para dar visibilidade à luta e pressionar o poder público a resolver o problema da moradia. O movimento e/ou organização também é responsável pela formação política das famílias, no sentido de conscientização da realidade brasileira de opressão e exploração ao trabalhador. O conjunto dessas medidas e estratégias pode ser o diferencial para uma ocupação desde seu surgimento e processo de resistência e consolidação.

### O papel dos movimentos de luta pela moradia na construção da Reforma Urbana na RMBH

Atualmente, o déficit habitacional da Região Metropolitana de Belo Horizonte alcança 140.707 moradias (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2015). Criado em 2009 pelo Governo Federal, o Programa Minha Casa Minha Vida ainda não alcançou êxito na capital mineira. Conforme dados da Prefeitura de Belo Horizonte (PBH), o Programa viabilizou a construção de apenas 4.285<sup>6</sup> unidades habitacionais na cidade.

Diante da falta de políticas públicas que integrem as pautas do acesso à moradia e à cidade, alguns movimentos sociais demonstram que tem sido feita mais política habitacional pelos movimentos de ocupação de terra para fins de moradia, do que pelo poder público local. Inclusive, segundo afirma Frei Gilvander Moreira, a estimativa é de que em torno de 25 mil famílias estejam morando em ocupações na RMBH, totalizando cerca de 100 mil pessoas<sup>7</sup>.

Nas comunidades, que são planejadas e construídas pelos próprios moradores, em grande parte com o auxílio de arquitetos populares, é possível observar que tem sido formada uma espacialidade bem específica, muitas vezes dotada de áreas coletivas ou propensas ao uso coletivo e da qual é possível se apropriar. A autoconstrução coletiva das casas e dos equipamentos comunitários, como ruas, casas e hortas, propõe-se a criar uma nova forma de cidade, que se amolda às necessidades e anseios de seus habitantes, completamente diferente do espaço urbano homogeneizado e controlado em que estamos acostumados a viver. Dessa forma, as ocupações erguem uma cidade bem similar ao urbano defendido por Lefebvre, pois:

[...] trata-se, antes, de uma forma, a do encontro, e da reunião de todos os elementos da vida social, desde os frutos da terra até os símbolos e as obras ditas culturais. No próprio seio do processo negativo da dispersão, da segregação, o urbano se manifesta como exigência do encontro, da reunião, de informação.” (Lefebvre, 2008, p. 85)

Com o auxílio mútuo, de movimentos sociais organizados e rede de apoio, a construção de espaços como bibliotecas, creches, centros ecumênicos, hortas e praças permite que os vizinhos se encontrem e, dessa forma, que sejam criadas relações fortes de solidariedade. Como demonstra a fala de uma moradora:

<sup>6</sup> Prefeitura de Belo Horizonte. Disponível em: <[http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/ecp/comunidade.do?evento=portlet&pIdPlc=ecpTaxonomiaMenuPortal&app=urbel&lang=pt\\_BR&pg=5580&tax=40596](http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/ecp/comunidade.do?evento=portlet&pIdPlc=ecpTaxonomiaMenuPortal&app=urbel&lang=pt_BR&pg=5580&tax=40596)>. Acesso em 23/05/2015.

<sup>7</sup> Dados afirmados em vídeo produzido pela Rede Minas TV, publicado em 10 de julho de 2015 sobre as Ocupações da Izidora, disponível em <[https://www.youtube.com/watch?v=15k\\_KK2qJHg](https://www.youtube.com/watch?v=15k_KK2qJHg)> Acesso em 16/07/2015.

Ficamos 21 dias na ocupação, fomos despejados. Nesses 21 dias eu particularmente vivi coisa que eu não vou viver em nenhuma outra ocupação, né. Foi o meu primeiro contato com uma vida coletiva, de entender que não era só eu, o indivíduo, que não era só eu que precisava, que tinha o outro. Pensar no outro pra poder conseguir pensar em mim. Antes de pensar em mim pensar o outro. Porque não era possível mais eu trabalhar a minha vida. Então eu tinha que pensar no outro, trabalhar o outro, pra conseguir o que eu queria.” (...) “Então eu não sairia daqui não. então viver aqui pra mim é tudo. Hoje é tudo assim. É onde eu construí uma família nova, um modelo de família nova, né, diferente daquele que eu tinha, é, e eu tenho aqui, são 300 famílias no eliana né, eu tenho hoje mais 300 famílias. Então pra mim isso aqui é tudo. (Trecho de entrevista realizada em 8 de março de 2015 com moradora e coordenadora da ocupação Eliana Silva, construída a partir de agosto de 2012 e coordenada pelo MLB).

A ocupação Eliana Silva, localizada na região do Barreiro, em Belo Horizonte, e organizada pelo MLB, é exemplo desta realidade: lá, a primeira construção realizada foi uma creche, chamada Creche Tia Carminha, para garantir o acolhimento das crianças. Nos últimos meses, a creche foi reformada e está funcionando com a cooperação de educadoras voluntárias, o que viabiliza o trabalho fora de casa pelas mães e pais. Além deste exemplo, recentemente, diante da realidade da carência de alfabetização de grande parte das pessoas da ocupação, uma moradora alfabetizou vários outros, com base em leituras de Paulo Freire. Essa transformação gerada nos moradores pela ocupação, e a sua utilização para o alcance dos mais diversos direitos, como, por exemplo, à alfabetização, pode ser observada na fala a seguir:

[...]então, eu antes da ocupação eu era vendedora de uma lojinha, mini comerciante assim, eu tinha uma lojinha de utensílios domésticos assim, de miudeza. Depois da ocupação eu sou educadora popular. Dar aula pra ocupação, aprendi a alfabetizar, tudo mudou. Minha vida se resume antes da ocupação e depois da ocupação. (Trecho de entrevista realizada em 08 de março de 2015 com moradora e coordenadora da ocupação Eliana Silva, construída a partir de agosto de 2012 e coordenada pelo MLB).

Dessa forma, torna-se possível afirmar que, a partir das ocupações, garante-se à população de baixa renda o direito à cidade, em sua acepção mais ampla, que se substancia na plena fruição do espaço social e de seus direitos. Caminham no mesmo sentido de cidade que propõe Lefebvre, como é possível observar na afirmação de João Telésforo sobre a teoria do Direito à Cidade desenvolvida por Lefebvre:

Avança numa concepção de cidadania que vai além do direito de voto e expressão verbal: trata-se de uma forma de democracia direta, pelo controle direto das pessoas sobre a forma de habitar a cidade, produzida como obra humana coletiva em que cada indivíduo e comunidade tem espaço para manifestar sua diferença. (...) Sua realização só pode acontecer quando, confrontando a lógica de dominação, prevalece a *apropriação* do espaço pelos cidadãos, sua transformação para satisfazer e expandir necessidades e possibilidades da coletividade. Apropriação não tem a ver com propriedade, mas com o uso, e precisa acontecer coletivamente como condição de possibilidade à apropriação individual. (TELÉSFORO, 2011)

A apropriação do espaço promovida pelos moradores das ocupações se opõe à lógica burocrática das cidades que, em geral, governadas pelas instituições, são administradas sob um modelo estatista o qual, ao reproduzir os hábitos de dominação da burocracia do estado, diminui os poderes de decisão dos cidadãos, os quais ficam limitados ao consumo restrito de informação. Como afirma: “O consumidor de informação não produz; o cidadão fica separado do produtor” (LEFEBVRE, 1989, p. 2). Nas ocupações, ao contrário, é possível produzir o próprio espaço e, movidos pelos ideais de transformação, produzir os próprios conceitos e disputar a informação e a opinião pública.

Outra característica do urbanismo local, autoproduzido pelos moradores e moradoras das ocupações e pelos movimentos sociais que as integram, é a garantia das diferenças. A partir da visita às comunidades foi possível notar que cada uma delas tem suas particularidades específicas, ao contrário do que se observa na grande maioria bairros ditos “formais” da cidade de Belo Horizonte.

Todas elas têm em comum, contudo, a ampla participação dos moradores na coordenação e na tomada de decisões das comunidades, que se dá muitas vezes nas Assembleias realizadas regularmente. Segundo Lefebvre:

a extensão mundial da urbanização contem um grande risco de homogeneização e de desaparecimento das diversidades (...) é preciso restituir o lugar eminente de formas bem conhecidas, mas um pouco negligenciadas, tais como a vida associativa ou a autogestão, que assumem um conteúdo diferente se aplicadas ao urbano (...) O cidadão e o cidadão devem encontrar sem se confundirem. O direito à cidade não implica nada mais nada menos do que uma concepção revolucionária de cidadania. (LEFEBVRE, 1989, p. 3)

Nesse mesmo sentido, afirma Telésforo quanto ao Lefebvre:

Lutar pelo direito à cidade é romper com a sociedade da indiferença e caminhar para um modo *diferencial* de produção do espaço urbano, marcado pelo florescimento e interação igualitária de diversos ritmos de vida, expressão das diferentes formas de apropriação do espaço. Averso às “impecáveis matemáticas”, ao planejamento metafísico que pretende resolver em definitivo os problemas sociais e declarar o fim da história, a intervenção transformadora desse espaço é ciente de sua historicidade, procurando no tempo sua reconstrução cotidiana pelas tensões entre as experiências do real e as utopias construídas a partir delas. (TELÉSFORO, 2011)

As ocupações urbanas representam, dessa forma, o urbano concebido e vivido como prática social, tornando-o cada vez mais próximo do possível, da utopia, tanto falada pelo teórico. Juntamente com os movimentos de luta pela moradia, elas têm tornado possível a realização da reforma urbana em Belo Horizonte. Para Lefebvre, neste contexto

“[...] o ato de habitar é uma condição revolucionária porque é capaz de se opor dialeticamente ao movimento de homogeneização do capital, mas habitar não se resume apenas a ter uma moradia, afinal, trata-se do direito à cidade no sentido político mais profundo possível.” (Araújo, 2012, p. 133-142)

A garantia do direito à cidade nas ocupações, que se dá não só no sentido de acesso a direitos fundamentais como a moradia digna e a equipamentos urbanos, como também no sentido de construção dos próprios espaços, sua apropriação, convívio próximo com vizinhos e fortalecimento de laços, é observada também na fala a seguir de um morador da Comunidade Dandara, localizada no Bairro Céu Azul, em Belo Horizonte, e que foi ocupada em 2009:

Agora morar no Dandara é bom, aqui você tem um espaço pra conversar, tem o espaço pra morar, você pode plantar, você pode criar sua galinha, certo?! E é super aberta, é uma comunidade aberta pra que caiba um e caiba todos.” (Trecho de entrevista realizada em outubro de 2013 com morador e coordenador da comunidade Dandara, que foi ocupada em abril de 2009)

David Harvey (2008), fazendo uma releitura de Lefebvre, aponta que a possível saída para unificar as lutas de diversos movimentos em todo mundo que visam romper com essa lógica de cidade perversa do capital financeiro seria, nas palavras do referido autor:

[...] adotar o direito à cidade, como slogan e como ideal político, precisamente porque ele levanta a questão de quem comanda a relação entre a urbanização e o sistema econômico. A democratização desse direito e a construção de um amplo movimento social para fazer valer a sua vontade são imperativas para que os despossuídos possam retomar o controle que por tanto tempo lhes foi negado e instituir novas formas de urbanização. Lefebvre estava certo ao insistir em que a revolução tem de ser urbana, no sentido mais amplo do termo; caso contrário, não será nada. (Harvey, 2008)

Ademais, o processo de ocupação é determinante na politização dos moradores e conscientização de direitos, os quais passam muitas vezes a se envolver não somente com a luta pelo direito à moradia, como também pela conquista de diversos outros direitos, que transcende o limite territorial das comunidades. Elas se juntam nas lutas pela melhoria do transporte público, que as impacta diretamente, e também nas lutas pela igualdade de gênero, construída cotidianamente e por meio de organizações de mulheres de dentro das próprias comunidades.

No bojo dessas lutas feministas mulheres das ocupações Rosa Leão, Helena Greco e Brigadas Populares ocuparam, no dia 08/03/2016 – dia Internacional da Mulher, o Centro de Referência de Assistência Social (CRASS – Zilah-Spósito), para denunciar a crise da saúde das periferias e a privação do acesso ao direito universal e integral à saúde e educação. Vários moradores e moradoras de ocupação têm esse direito negado sob a alegação pelo Estado de que eles não possuem endereço formal. Vale lembrar que esta cidadania insurgente revela o potencial emancipatório de uma ocupação urbana.

Como demonstram as falas de alguns moradores:

“A luta é por moradia, mas é por outros direitos. Então agente luta por um transporte de mais qualidade, uma escola de mais qualidade, educação (...)” (Trecho de entrevista realizada em 08 de março de 2015 com moradora e coordenadora da ocupação Eliana Silva, construída a partir de agosto de 2012 e coordenada pelo MLB).

“E o Dandara hoje é isso, tá sendo um espelho de luta. E que seja respeitado os direitos comum na cidade, com muito trabalho, mas com honestidade, que ela seja respeitada. Por isso que a Comunidade Dandara hoje é um espelho. Que a gente finca o pé com luta, não é com exploração é pra luta é pra defesa à própria moradia. A própria defesa da saúde, pela educação, pela qualidade de vida e pela sobrevivência.” (Trecho de entrevista realizada em outubro de 2013 com morador e coordenador da comunidade Dandara, que foi ocupada em abril de 2009).

A forma de viver das ocupações é, contudo, muitas vezes hostilizada, uma vez que não é reconhecida pelo Estado e, portanto, os moradores não gozam da segurança da posse. Vivem - diariamente - com o medo de um despejo forçado. Ao mesmo tempo, o poder público as negligencia, pois não oferece elementos urbanos mínimos, como saneamento básico e luz.

Normalmente, quando o Estado intervém, propõe o desalojamento das famílias locais para reassentá-las em prédios verticais de pequenos apartamentos, os quais não correspondem à subjetividade própria dessa população, acostumada a viver junto à terra, criando animais e com a possibilidade sempre presente de reformarem suas casas. Em geral, são oferecidos saneamento básico e luz, porém faltam serviços básicos como o transporte público mínimo e oferecimento de comércio próximo. Amontoados nesses prédios, não é possível criar muitas possibilidades ou construir espaços de convivência, o que torna muitos moradores insatisfeitos.

## A atuação dos advogados e das advogadas populares e a importância do discurso jurídico na construção das ocupações

Juntamente com os movimentos sociais e muitas vezes até dentro deles, é muito comum que na defesa das ocupações ocorra a atuação de advogados populares, de forma colaborativa com a Defensoria Pública e com o Ministério Público. A presença deles é determinante para a permanência das comunidades, uma vez que conseguem, em grande parte das vezes, adiar um possível despejo e, assim, contribuir para o ganho político e de visibilidade dos assentamentos.

A presença dos profissionais do direito, contudo, para além da defesa técnica perante o Poder Judiciário, legitima os movimentos e os atos de ocupação, e gera nos ocupantes o sentimento de confiança, como pode ser depreendido a seguir da fala de uma moradora:

“Eu, por exemplo, me convenci muito que ocupar não é errado por causa da fala de um advogado. Ele foi pra uma reunião que eu tava e ele fez uma fala. Falou olha, nós temo que entender que estamos buscando os nossos direitos, que terra vazia é nossa. E aí explicar um pouco da especulação imobiliária foi aí que me convenceu.

Entrevistadora: Acaba que as vezes o discurso jurídico é importante.

Entrevistada: Ele convence. O discurso jurídico ele convence. Uma coisa sou eu que sou de movimento falar que ocupar é um direito. Outra coisa é o direito explicar por que que é direito. Então convence. Hoje os advogados acompanham, ajudam nesse processo, vão em várias reuniões de movimento, nas plenárias de preparação das ocupações” (Trecho de entrevista realizada em 08 de março de 2015 com moradora e coordenadora da ocupação Eliana Silva, construída a partir de agosto de 2012 e coordenada pelo MLB).

Além disso, é comum que o discurso jurídico passe a ser apropriado pelos ocupantes:

“Hoje agente não invade nada. Hoje agente ocupa um terreno. Eu acho que o primeiro ponto é esse. É mostrar pras pessoas que invadir e ocupar não é a mesma coisa. Que não é. De fato não é. Quando ce explica isso, agente usa ainda um jeito de explicar, agente fala: olha, você pega um copo vazio e coloca dois dedos dentro. Acontece alguma coisa? Não. O que que eu fiz: eu ocupei o espaço vazio do copo. Quando esse copo ta cheio de água e eu coloco os meus dois dedos, o que que acontece? Vaza água. Então eu invadi aquele espaço da água, transbordou. Agente explica muito isso. Invadir e ocupar não é a mesma coisa. Hoje agente só ocupa. E ocupa o que? Uma terra que por direito é nossa. (...)A terra foi, durante o período da história, invadida em alguns momentos e ocupada em outros. Hoje agente não consegue mais assim de ter essa proporção de terra. Então agente tem que ocupar os espaços que por direito são nossos. Né. São nossos. E explicar isso: o que é um terreno devoluto, explicar por exemplo por que que tem tanta terra vazia, especulação imobiliária. Isso é um trabalho que agente faz. Pra conseguir conscientizar. Não é fácil. Não é. Cê perde muita gente no meio do caminho. Muita. Tem família que agente faz reunião de novato quando vai fazer nova ocupação né. Que que agente faz: agente chama as famílias, antes de ir pra ocupação, explica pra elas o que que é e depois agente vai pra ocupação. Agente fica em processo de reunião durante anos.(...)Nesse processo de reunião cê perde muita gente que não consegue entender, que de fato a família dela vai convencer que ocupar é errado e ela vai sair. Mas o movimento faz esse processo assim de explicar o que é invadir e o que é ocupar.” (Trecho de entrevista realizada em 08 de março de 2015 com moradora e coordenadora da ocupação Eliana Silva, construída a partir de agosto de 2012 e coordenada pelo MLB).

Da mesma forma, a defesa da função social da propriedade pode ser ouvida dos próprios moradores:

“[...]direito é quem permanece e quem tá. Essa é nossa linha, quem tá aqui é que tem direito. Agora, ela tem um

dono, tem! Mas ele estava lá cumprindo? A gente fica pensando.” (Trecho de entrevista realizada em outubro de 2013 com morador e coordenador da comunidade Dandara, que foi ocupada em abril de 2009).

“Eu não sou invasora. Nós ocupamos um espaço que tava vazio. Invadir é se eu tivesse chegado aqui e tirado a construtora modelo, tivesse tirado as pessoas que pelo qual disse que ia construir prédio, apartamento aqui dentro. Tirar e: ó cê vai embora que eu vou entrar, tendeu? Isso aí é invadir. Agora ocupar um espaço que tem mais de 15 ou 20 anos que num...ou mais...que não cumpria com nenhuma função social, isso aí num é invadir...e ocupei um espaço que tava vazio”. (Trecho de entrevista realizada em 2013 com uma moradora da Comunidade Dandara, que foi ocupada em abril de 2009).

Sendo assim, a partir do exposto, percebe-se que a participação de juristas na construção das ocupações é importante não apenas pela colaboração técnica nas eventuais ações judiciais, mas também pela contribuição na construção ideológica do movimento e na conscientização dos moradores sobre seus direitos.

### Considerações finais

A partir das entrevistas, dos dados coletados e bibliografia sobre o assunto, conclui-se que as ocupações urbanas, juntamente com a atuação dos movimentos sociais que apoiam na sua construção e permanência, tem realizado justamente aquilo que tanto se fala nas teorias: a garantia do direito à cidade e, por que não, a promoção da reforma urbana.

Deve-se notar que o movimento pela moradia - a partir da prática de ocupar espaços ociosos - além de reivindicar políticas públicas adequadas por evidenciar a carência de moradia adequada - é, simultaneamente, a garantia material do direito, vez que possibilita aos envolvidos real acesso à moradia e à cidade.

Como visto, em Belo Horizonte os movimentos sociais mais presentes na luta pela moradia são: Comissão Pastoral da Terra - CPT; Brigadas Populares; Movimento de Luta em Vilas, Bairros e Favelas - MLB e o Movimento Luta Popular - MLP. Cada um deles, a partir de ideologias e pontos de partida próprios, organizam e politizam a ocupação à sua maneira. Necessário ressaltar que, mesmo com o objetivo em comum de garantir o direito à moradia e o direito à cidade de forma plena, as diferenças de cada movimento se evidenciam na maneira de organizar e assessorar cada comunidade.

Cabe ressaltar que o intuito das ideias aqui expostas não é analisar de forma pormenorizada a forma de atuação dos movimentos sociais citados. O objeto principal de estudo na pesquisa é o próprio fenômeno da ocupação realizada no contexto da cidade de Belo Horizonte e Região Metropolitana. No entanto, no decorrer das visitas às comunidades, realização de entrevistas com os moradores, conversas com as lideranças, etc. percebeu-se a importância da influência desses movimentos sociais e como eles traziam características próprias para cada ocupação. Os fenômenos na produção do espaço são complexos e relacionais, conforme indicado por Lefèbvre. Desse modo, percebeu-se, nas ocupações urbanas, que os ocupantes que atuam conjuntamente não são movidos apenas pela necessidade comum da moradia. Há outros fatores e agentes responsáveis por toda a organização das pessoas, do espaço, das atividades para a realização da ocupação e para sua consolidação. Isso não transforma os moradores da ocupação em “massa de manobra”,

pois todos participam do processo e contribuem de formas diversas para a concretização das ocupações e a sua permanência nos locais ocupados.

Pensando na importância dos movimentos sociais e na rede de apoio das ocupações é necessário ressaltar a existência e atuação desses grupos para a realização das mudanças que vem acontecendo na forma de viver a cidade de Belo Horizonte.

Em Belo Horizonte, pode ser considerada positiva a atuação desses movimentos sociais, vez que têm contribuído para colocar em prática um modelo de cidade que se dizia utópico, qual seja: aquele baseado na solidariedade e na vida em comunidade. Esta proposta tem possibilitado a inúmeras famílias vivenciar o espaço urbano. Caso ainda dependessem do aluguel, muitas delas não poderiam morar ali, vez que, pelos altos preços, seriam cada vez mais sendo empurradas para a periferia.

Sendo assim, o movimento social efetiva a ideia de que a vida na cidade é direito de todos e não apenas daqueles com renda suficiente para arcar com os altos alugueis ou para adquirir a propriedade da moradia. Trata-se do preço da formalidade, que tem, na prática, excluído os mais vulneráveis de gozar do meio urbano.

Certamente, deve-se reconhecer as dificuldades enfrentadas pelas ocupações: não se trata de um “paraíso na terra”. Além de serem construídas por pessoas de baixa-renda, extremamente vulneráveis, as ocupações são negligenciadas e hostilizadas pelo poder público.

Contudo, as ocupações representam um modelo de cidade em construção: ao mesmo tempo que garante a moradia, enfrenta diversos desafios, sobretudo quanto ao reconhecimento social desta nova forma de vida. Neste contexto, os movimentos sociais cumprem o importante papel de organizar/politizar a comunidade e, sendo assim, a sua atuação se torna fundamental no enfrentamento desses desafios.

## Referências

ARAÚJO. James Amorim. Sobre a Cidade e o Urbano em Henri Lefebvre. In: **GEOUSP - Espaço e Tempo**, São Paulo, n. 31, p. 133 - 142, 2012.

BELO HORIZONTE. Disponível em: <[http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/ecp/comunidade.do?evento=portlet&pIdPlc=ecpTaxonomiaMenuPortal&app=urbel&lang=pt\\_BR&pg=5580&tax=40596](http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/ecp/comunidade.do?evento=portlet&pIdPlc=ecpTaxonomiaMenuPortal&app=urbel&lang=pt_BR&pg=5580&tax=40596)>. Acesso em 23/05/2015.

BRIGADAS POPULARES. Estrutura Organizativa das Brigadas Populares. 2009. Disponível em <<http://brigadaspopulares.blogspot.com.br/2009/06/estrutura-organizativa-das-brigadas.html>> Acesso em: 31 mai 2016

BRIGADAS POPULARES. Programa das Brigadas Populares. Publicado em 2012/2013. Disponível <[http://brigadaspopulares.org.br/?page\\_id=17](http://brigadaspopulares.org.br/?page_id=17)> Acesso em 31/05/2016



BRIGADAS POPULARES. Manifesto das novas Brigadas Populares. Publicado em 2011. Disponível <[http://brigadaspopulares.org.br/?page\\_id=17](http://brigadaspopulares.org.br/?page_id=17)> Acesso em 31/05/2016.

CPT. Histórico. Publicado em 05 de fevereiro de 2010. Disponível em: < <http://www.cptnacional.org.br/index.php/sobre-nos/historico>> Acesso em: 29/05/2016.

FERREIRA, Regina de Fátima Cordeiro Fonseca. **Movimentos de moradia, autogestão e política habitacional no Brasil: do acesso à moradia ao direito à cidade.** Disponível em <[http://www.observatoriodasmetrolopes.net/download/artigo\\_reginaferreira\\_isa.pdf](http://www.observatoriodasmetrolopes.net/download/artigo_reginaferreira_isa.pdf)>

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Centro de Estatística e Informação Déficit habitacional no Brasil 2013: resultados preliminares / Fundação João Pinheiro. Centro de Estatística e Informação – Belo Horizonte, 2015. (Nota técnica). Disponível em: < <http://www.fjp.mg.gov.br/index.php/docman/cei/deficit-habitacional/596-nota-tecnica-deficit-habitacional-2013normalizadarevisada/file>> . Acesso em 05 Jun 2016.

GOHN, Maria da Glória. *Movimentos sociais e luta pela moradia.* São Paulo: edições Loyola, 1991.

GOHN, Maria da Glória. 500 anos de lutas sociais no Brasil: movimentos sociais, ONGs e terceiro setor. **Revista Mediações**, Londrina, v 5, n.1, p. 5-40, jan - jun 2000. Disponível em: <<http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/mediacoes/article/viewFile/9194/7788>>. Acesso em 05 de jun 2016.

HARVEY, David, O Direito à cidade. **New Left Review**, 53, Set/Out, 2008.

LEFEBVRE, Henri. **A Revolução Urbana.** Tradução: Sérgio Martins. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999.

LEFEBVRE, Henri. **Espaço e Política.** Tradução Margarida Maria de Andrade e Sérgio Martins. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

LEFEBVRE, H. Quand la ville se perd dans une métamorphose planétaire. **Le Monde Diplomatique.** May (1989), 'Le temps des ruptures'. Tradução livre por Pedro Henrique Mendonça Resende.

MLB. **Morar dignamente é um direito humano!** 2014. Disponível em <[http://media.wix.com/ugd/ab3c6b\\_1bfe13e-ef6cc46ca820c8dc9b51e397f.pdf](http://media.wix.com/ugd/ab3c6b_1bfe13e-ef6cc46ca820c8dc9b51e397f.pdf)> Acesso em 31/05/2016.

MLB. **Quem Somos.** Disponível em <[http://www.mlbbrazil.org/#!our\\_team/cqn6](http://www.mlbbrazil.org/#!our_team/cqn6)> Acesso em 29/05/2016

MAYER, Joviano. MOREIRA, Gilvander. **Ocupação pelo Direito à Moradia: um Belo Horizonte.** Belo Horizonte, 16 de maio de 2008. Disponível em: <http://www.gilvander.org.br/O016.htm>

POMPERMAYER, Malori José (Org.) **Movimentos Sociais em Minas Gerais.** Belo Horizonte: Editora UFMG, 1987.

SOMARRIBA, Maria das Mercês G. **Lutas Urbanas em Belo Horizonte.** São Paulo: Editora Vozes, 1984.

REDE MINAS TV. Ocupações do Izidora, episódio 2 (parte 2/2). Publicado em 10 de julho de 2015. Disponível em <[https://www.youtube.com/watch?v=l5k\\_KK2qJHg](https://www.youtube.com/watch?v=l5k_KK2qJHg)> Acesso em 16/07/2015.

REGALDO, Fernanda. **Direito a moradia, acesso à própria casa.** Editora Piseagrama. Disponível em <<http://piseagrama.org/direito-a-moradia-acesso-a-propria-casa/>> Acesso em 08/05/2016.

SILVA, Cleiton Ferreira da. A construção de territórios de resistência a partir das ações e práticas do MLB na cidade. **Geografia em questão.** V. 6, n. 2, 2013, p. 94-107. Disponível em: <http://e-revista.unioeste.br/index.php/geoemquestao/article/view/7162/6375>>. Acesso em 05 de Jun de 2016.

TELÉSFORO. João. **O direito à cidade: a apropriação democrática do espaço urbano.** 2011. Disponível em: <<https://>

brasiledesenvolvimento.wordpress.com/2011/07/16/o-direito-a-cidade-a-apropriacao-democratica-do-espaco-social-pela-cidadania/> Acesso em: 12/07/2015

URBEL. Vila Viva. Disponível em <[http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/ecp/comunidade.do?evento=portlet&pIdPlc=ecpTaxonomiaMenuPortal&app=urbel&tax=8178&lang=pt\\_BR&pg=5580&taxp=0&](http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/ecp/comunidade.do?evento=portlet&pIdPlc=ecpTaxonomiaMenuPortal&app=urbel&tax=8178&lang=pt_BR&pg=5580&taxp=0&)> Acesso em 29/05/2016.